

AP  
em  
15/12/15

EXPEDIENTE N° 226 /2015.

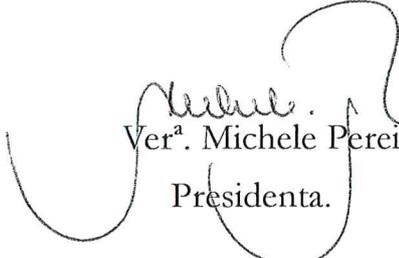
Emenda aditiva ao Projeto de Lei n° 188/2015 – Expediente n° 220/2015.

Os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sugerem a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei n° 188/2015 – Expediente n° 220/2015:

**Art. 2°** - Fica revogado o §2° do art. 4°, da Lei Municipal n° 4.293, de 15 de janeiro de 2007;

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. <sup>1</sup>

**Justificativa:** A presente emenda aditiva, ora proposta, visa corrigir a Lei Municipal n° 4.293, em virtude da fragrante inconstitucionalidade do Art. 4° em seu parágrafo segundo. Igualmente, renumera o parágrafo 3° para respeitar a sequência lógica dos parágrafos.

  
Ver.<sup>a</sup> Michele Pereira,  
Presidenta.

  
Ver. Marcelo Kohlrausch,  
Secretário.

  
Ver. Rafael Figliero.